



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE LENÇÓIS PAULISTA

Aos 20 dias do mês de outubro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 08/2016, divulgado em 6/9/2016 no DEJT (Edição 2059/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 84). Presente o Juiz Substituto Francisco Duarte Conte. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	AREIOPOLIS, BOREBI, LENCOIS PAULISTA, MACATUBA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	18/11/1992
Data de Instalação do PJE:	17/05/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
PEDRO EDMILSON PILON	19/12/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/11/2015 a 17/10/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
EDMA ALVES MOREIRA	15/07/2016 a 17/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDSON DA SILVA JUNIOR	18/12/2015 a 19/12/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JEFERSON PEYERL	11/03/2016 a 13/03/2016
JEFERSON PEYERL	28/03/2016 a 01/04/2016
JEFERSON PEYERL	16/09/2016 a 18/09/2016
JEFERSON PEYERL	21/09/2016 a 22/09/2016
JEFERSON PEYERL	23/09/2016 a 25/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROMULO TOZZO TECHIO	14/03/2016 a 18/03/2016
ROMULO TOZZO TECHIO	16/09/2016 a 18/09/2016
ROMULO TOZZO TECHIO	19/09/2016 a 20/09/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
EDILAINE APARECIDA ALVES PEDROSO LARA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/12/2014
EDY PAULO TORRES DA SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	25/08/1999
GUILHERME PALEARI VENIAL	AJJ	-	21/07/2014
HELENA SALETE GRANDI COSSO BARBOSA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/11/1992
JOAO SERGIO RODRIGUES CARDOSO	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	22/01/1993
LUCIANO MOREIRA DE MELLO	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/03/1994
MATHEUS DE ALMEIDA PERNAMBUCO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/10/2014
SILDANIA PISANI	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	05/09/2007
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			6
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			9-10



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [11/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
FALTA JUSTIFICADA COM VENCIMENTO	1
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA PARA ALISTAMENTO COMO ELEITOR	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	97
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	16
PARTICIPAÇÃO EM CURSO POR ORDEM DO TRT	3
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
VIAGEM A SERVIÇO	6
TOTAL	310



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CAROLINE TONIOLLO CONEGLIAN	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016
GLESLEN GRAZIELE DA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
PEDRO EDMILSON PILON	90

SERVIDORES	HORAS
EDILAINÉ APARECIDA ALVES PEDROSO LARA	168
EDY PAULO TORRES DA SILVA	10
GUILHERME PALEARI VENIAL	100
JOAO SERGIO RODRIGUES CARDOSO	112
LUCIANO MOREIRA DE MELLO	37
MATHEUS DE ALMEIDA PERNAMBUCO	160



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [11/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	389	340
	Aguardando prolação de sentença	170	60
	Aguardando cumprimento de acordo	146	202
	Solucionados pendentes de finalização na fase	431	364
	Subtotal	966	906
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	82	100
	Liquidados pendentes de finalização na fase	17	54
	Subtotal	99	154
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	281	398
	Encerrados pendentes de finalização na fase	31	43
	Subtotal	320	443
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	8	18
	TOTAL	1.385	1.503



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [11/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	65	62	5
Exceções de Incompetência	15	14	2
Antecipações de Tutela	97	97	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	6	7	5
Embargos à Execução	16	15	3
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	1	0
TOTAIS	200	196	15



6 - RECURSOS [11/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	218	211	10
Recurso Adesivo	23	23	0
Agravo de petição	17	18	0
Agravo de Instrumento	4	3	0
TOTAIS	262	255	10



7 - PRAZOS MÉDIOS [11/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	106	87	115
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	816	168	185
Total / Média	922	158	163

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	105	107	89
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	738	201	178
Total / Média	843	189	150

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	46	57	19
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	340	107	41
Total / Média	386	101	35

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	5	260	127
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	97	191	170
Total / Média	102	194	160

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	333	2.856	1.528
Do início ao encerramento da execução - ente público	26	566	592
Total / Média	359	2.690	1.428

*Do início até a extinção da execução

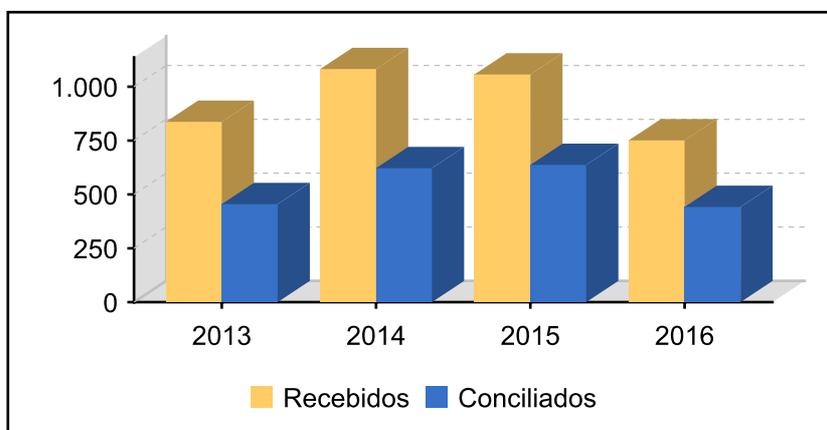


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

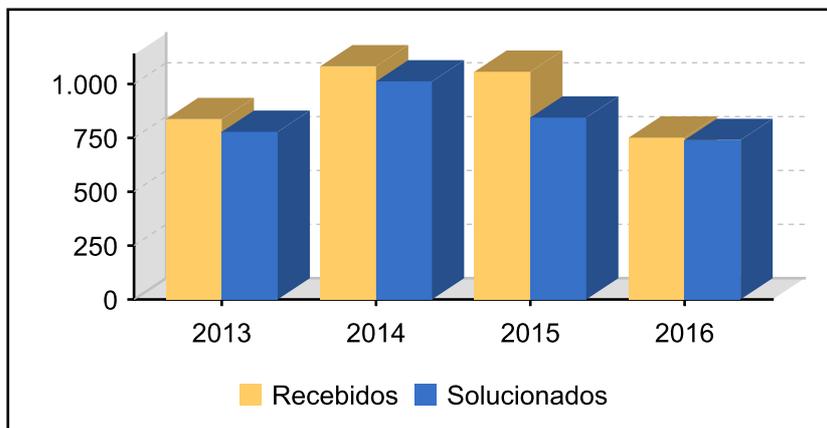
8.1 - Índice de conciliações [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	837	455	54,36
2014	1.082	622	57,49
2015	1.057	637	60,26
2016	751	442	58,85



8.2 - Índice de soluções [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	837	778	92,95
2014	1.082	1.012	93,53
2015	1.057	844	79,85
2016	751	740	98,54



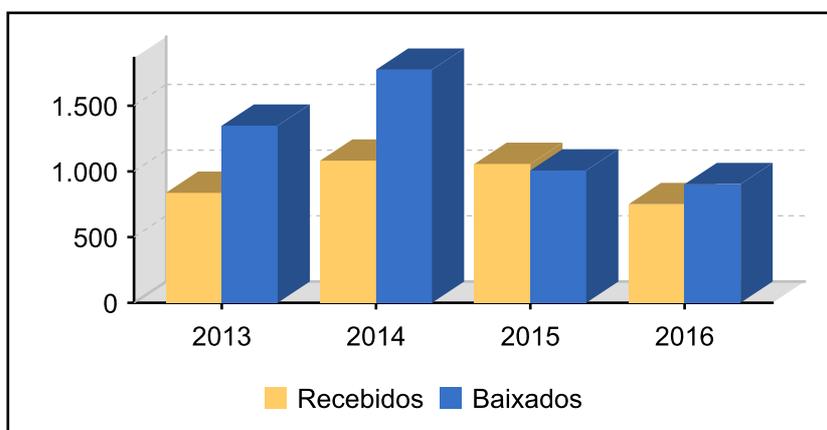


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

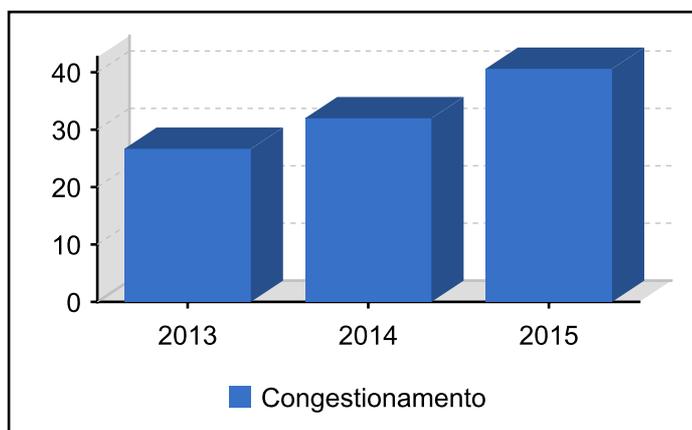
8.3 - Índice de baixas [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	837	1.348	161,05
2014	1.082	1.774	163,96
2015	1.057	1.007	95,27
2016	751	903	120,24



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	224	837	778	26,67
2014	406	1.082	1.012	31,99
2015	364	1.057	844	40,61

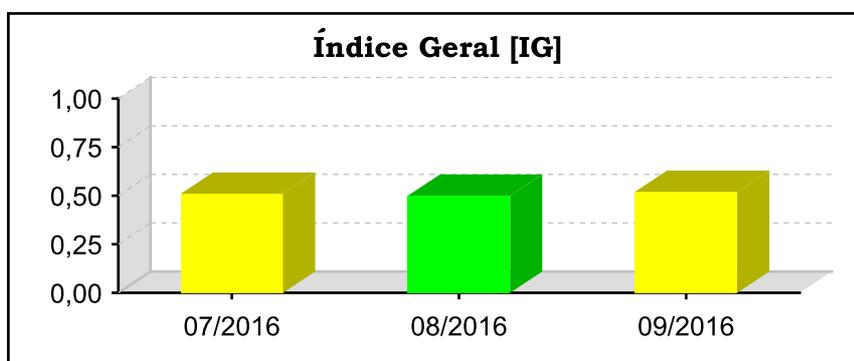
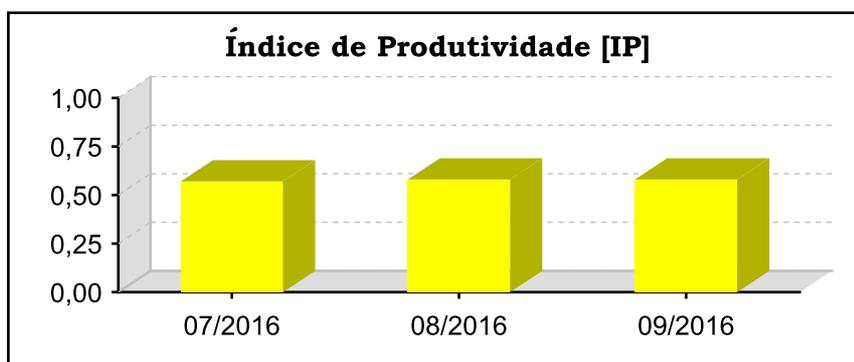
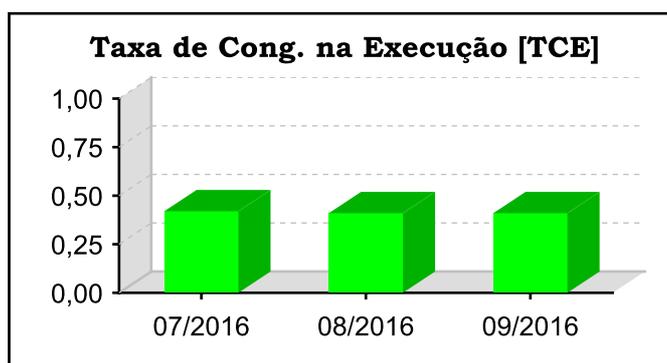
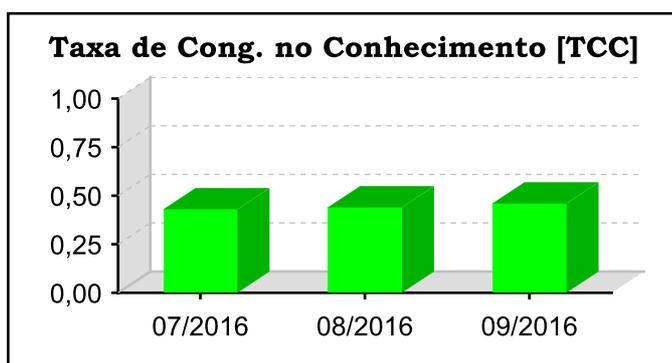




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
07/2016	0,43	0,42	0,57	0,51
08/2016	0,44	0,41	0,58	0,50
09/2016	0,46	0,41	0,58	0,52





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	591	49,3	43,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	269	22,4	19,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	860	71,7	63,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	63	5,3	4,6
Incidentes Processuais Resolvidos	220	18,3	16,2
Dias-Juiz	408	34,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	4.299	44,8	43,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	2.863	29,8	28,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	7.162	74,6	72,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	1.025	10,7	10,3
Incidentes Processuais Resolvidos	2.147	22,4	21,6
Dias-Juiz	2.980	31,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.124	69,8	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	132.532	72,2	47,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	260.656	142,0	93,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.352	26,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	91.074	49,6	32,5
Dias-Juiz	84.050	45,8	---

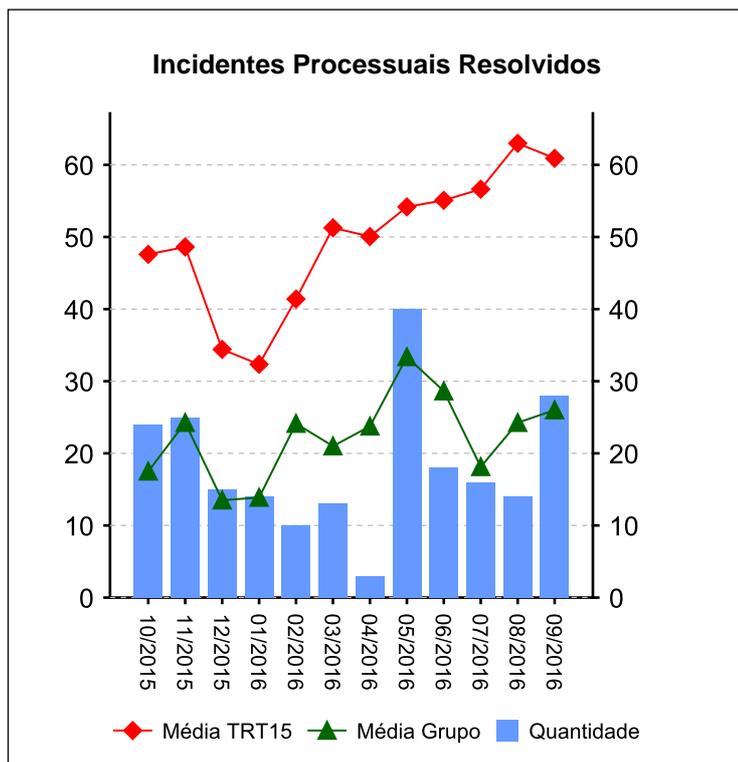
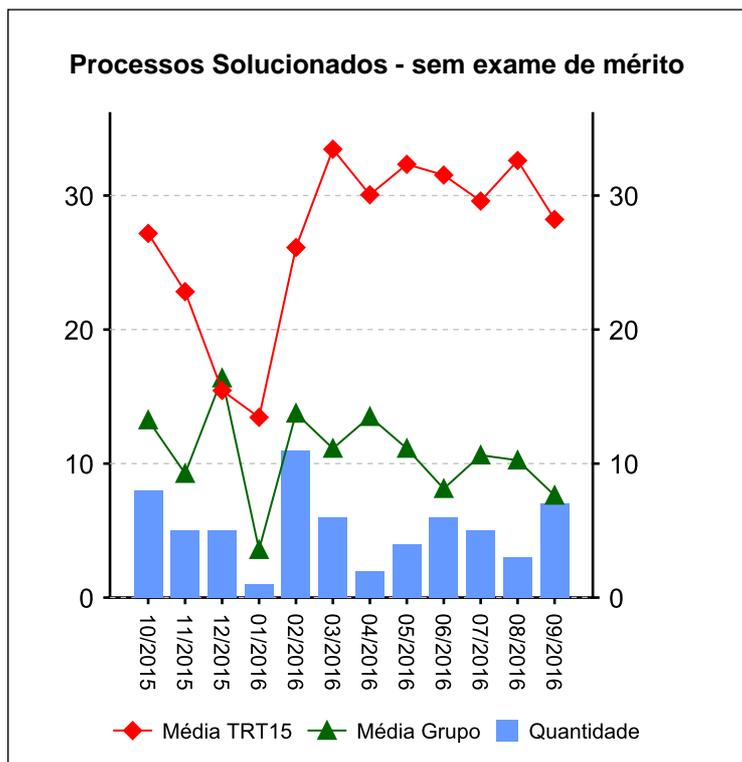
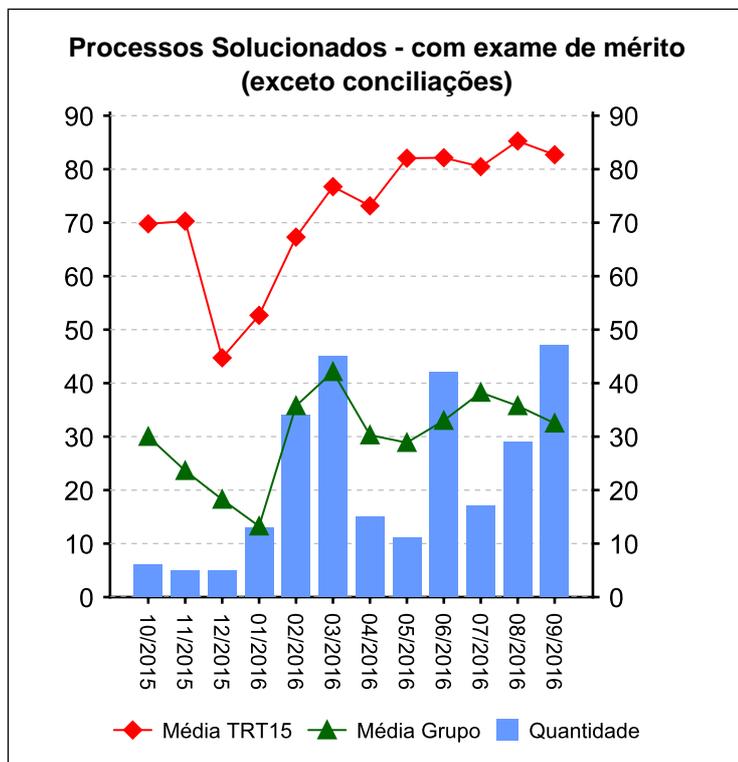
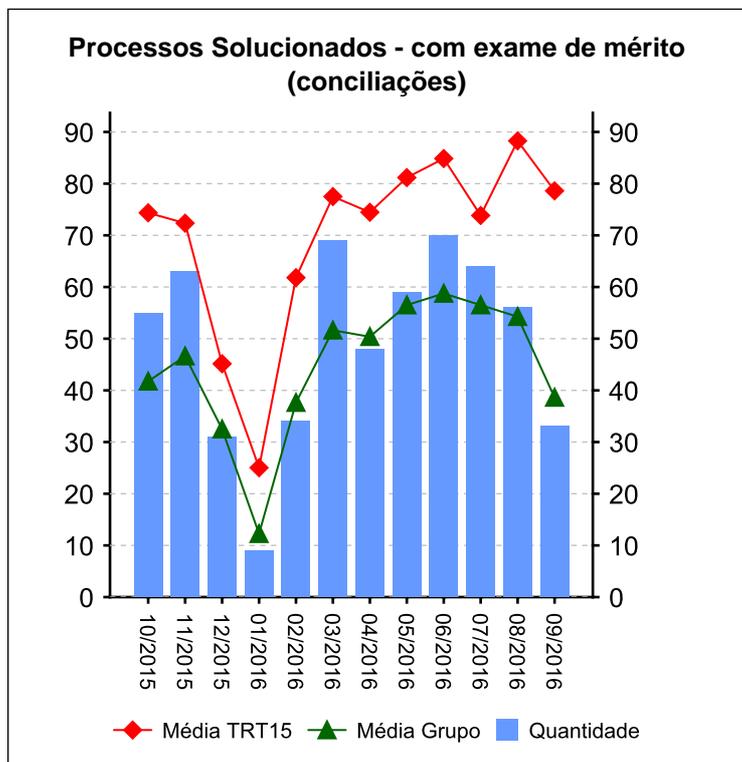
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	833	69,4	61,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	436	36,3	32,1
Sessões de audiência realizadas - una	114	9,5	8,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	63	5,3	4,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	60	5,0	4,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	550	45,8	40,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	123	10,3	9,0
Dias-Juiz	408	34,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	3.623	50,3	36,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	2.335	24,3	23,5
Sessões de audiência realizadas - una	3.717	38,7	37,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	654	6,8	6,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	778	8,1	7,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	6.052	63,0	60,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	1.432	14,9	14,4
Dias-Juiz	2.980	31,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.741	75,0	45,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	88.514	48,2	31,6
Sessões de audiência realizadas - una	157.087	86,1	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	27.350	14,9	9,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.305	16,5	10,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	245.601	133,8	87,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	57.655	31,4	20,6
Dias-Juiz	84.050	45,8	---

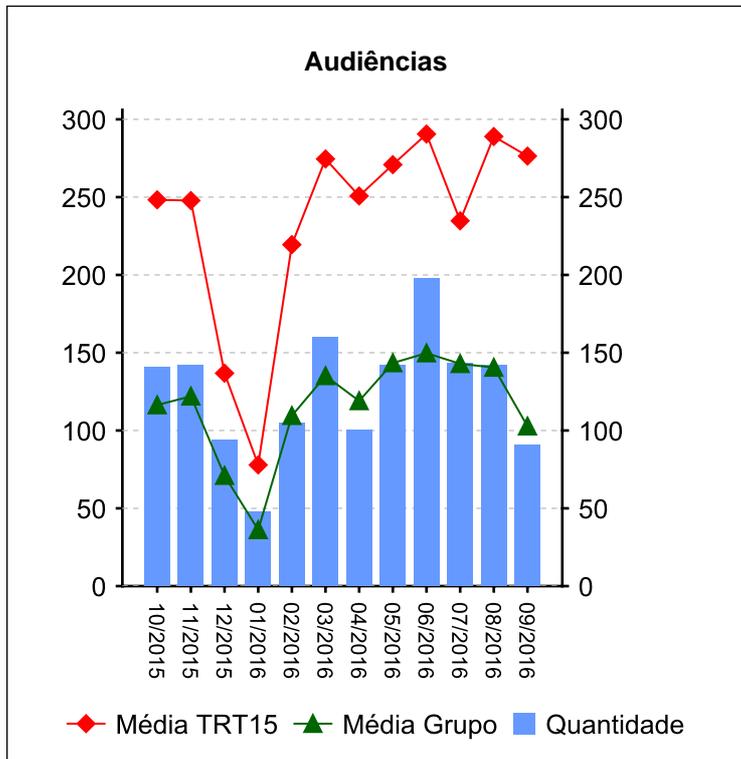
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



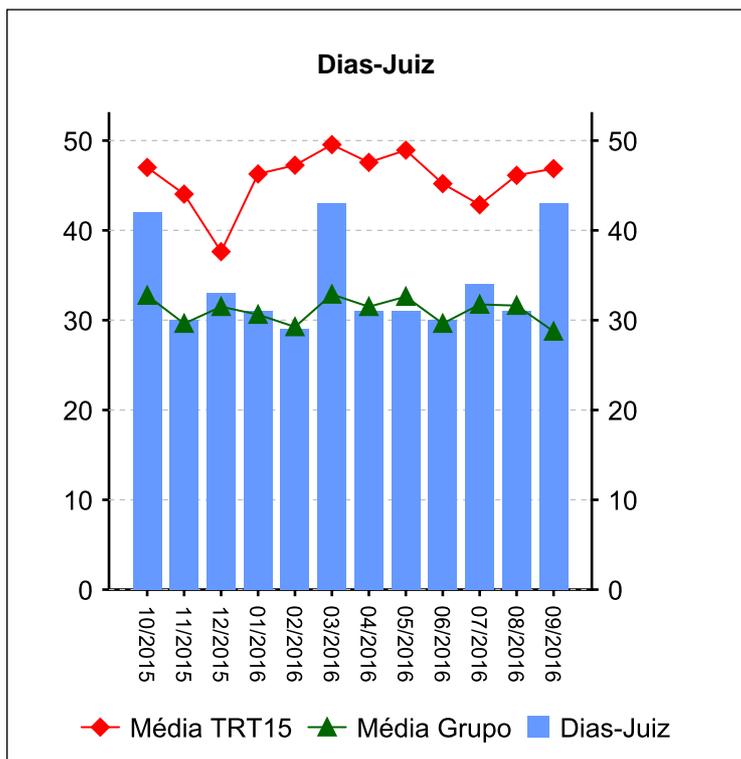
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2015	0	1	87	49	4	141
11/2015	9	14	68	44	7	142
12/2015	1	0	64	24	5	94
01/2016	0	0	41	6	1	48
02/2016	0	0	67	26	12	105
03/2016	0	4	101	42	13	160
04/2016	3	3	46	40	8	100
05/2016	0	3	75	42	22	142
06/2016	25	13	87	51	22	198
07/2016	10	3	86	39	5	143
08/2016	0	6	78	49	9	142
09/2016	15	13	33	24	6	91
Total	63	60	833	436	114	1506



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
10/2015	42
11/2015	30
12/2015	33
01/2016	31
02/2016	29
03/2016	43
04/2016	31
05/2016	31
06/2016	30
07/2016	34
08/2016	31
09/2016	43
Média Mensal	34,0



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1057	844	213	88	70	80 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
837	753	856	0	70	24	34 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
191	229	0	16	19	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
18	19	0	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
114	131	113	84,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [11/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 19.717,21	R\$ 13.546,61	R\$ 52,80	R\$ 412.456,91



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	04/09/2016	Data de corte:	04/09/2016
Saldo:	155	Saldo:	09
		Total:	164

*Consulta realizada no dia 10/10/2016, entre 14h40 e 16h.

**Consulta realizada no dia 10/10/2016, às 16h.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade por não haver saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias, como registrado no item anterior (dos 155 feitos sem tramitação no PJE, 148 aguardam a prolação de sentença pelos Magistrados e apenas 07 dependem de tramitação pela secretaria, enquanto que no SAP há 09 sem tramitação há mais de 30 dias). Além disso, o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/09/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,52.

De todo o modo, anteriormente à correção, foi realizada reunião virtual com pelo menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provedimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.ºs. 0011004-76.2014.5.15.0074, 0000144-50.2013.5.15.0074 e 0010353-78.2013.5.15.0074;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 10/10/2016, verificou-



se a existência de 474 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – realiza audiências em 04 dias da semana (há semanas em que são 3 dias), segundo consulta ao Pje no período de 10/10/2016 a 09/10/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação alguns processos na fase de execução – foram realizadas 60 audiências desse tipo no período de 10/2015 a 09/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes, além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza



aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 1,00 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim às demais unidades do grupo, a 1ª Vara de Lençóis Paulista apresenta a maior quantidade de processos pendentes de solução.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade contou com média de 34 “dias-juiz”, disponibilidade superior à média do grupo (31 dias-juiz), mas a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 71,7) esteve abaixo da média de referido grupo (74,6), motivo pelo qual recomenda-se que o MM. Juiz da Unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

É importante destacar que o Juízo não cumpriu a Meta 1 do CNJ, (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 80% (Item 11).

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 10/10/2016, às 14h40, verificou-se que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	07/02/2017	-
UNA	24/10/2016	-
INSTRUÇÃO	05/04/2017	-

O Juízo adota o sistema de pauta automática, sem excluir da pauta aqueles processos em que se discute unicamente matéria de direito. Realiza audiências de 2ª a



5ª feira em uma semana e de 3ª a 5ª em outra, sendo 9 iniciais, 3 unas, 4 instruções e 2 tentativas de conciliação na execução.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/09/2016, realizou menor média de audiências unas e instrução (45,8) se comparada com a média do grupo em que se insere (63,0), ainda que a Vara tenha contado com quantidade de “Dias-Juiz” maior que a média do respectivo grupo (Vara 34,0, grupo 31,0).

Destaca-se que a Meta 5 da JT (item 11) não foi cumprida (reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base anterior), reforçando a necessidade de incremento da pauta.

Sugere-se, para otimizar a pauta, que, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com o objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

Por fim, em relação a processos em que são partes a União, o Estado, Municípios, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, que não exploram atividade econômica, destaca-se a Recomendação GP-CR nº 01/2014, a qual orienta aos MM Juizes da 15ª Região “**1)** que se abstenham de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos; **2)** que, nessas hipóteses, seja o réu citado por oficial de justiça para responder à lide, observando-se o prazo de 20 dias previsto no artigo 1º, II, do Decreto-lei nº 779, de 21 de agosto de 1969 (...)”.

É imperiosa a implementação dessas práticas, com foco na diminuição do prazo médio para agendamento de audiências.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nºs. 05, 07 e 09/2015, bem como às de número 01, 02, 08, 10 e 11/2016.



Na mesma oportunidade, constatou-se que houve a retirada de bens das hastas unificadas nº 07/2015 (arrematação anterior em processo da Justiça comum) e nº 10/2016 (determinação do juízo deprecado).

18 - RECOMENDAÇÕES:

18.1 – Recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas estiver sob a responsabilidade dos assistentes de juiz, a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

18.2 – recomenda-se ainda que a Vara ordene, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

18.3 – recomenda-se, outrossim, que o MM. Juiz verifique a viabilidade de atendimento do art. 1º do Ato GP-CR Nº 05/2015, que trata da quebra dos sigilos fiscal, bancário, telefônico e telemático pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial, após decisão fundamentada, e alínea “a”, inciso IV art.º 1 Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe sobre a inclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

19 - DETERMINAÇÕES:

19.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 80% (Item 11), determina-se que envide esforços para que, neste ano de 2016, cumpra a referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

19.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na



fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho;

19.3 - encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.4 - dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.5 - observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.6 - na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.7 - observar os normativos: Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT); Portaria CR nº 11/2014 (regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença);

19.8 - cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente **o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: “IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”.



20 – ATENDIMENTOS:

O Exmo Vice-Corregedor Recebeu a visita dos advogados Drs. GLAUCO TEMER FERES, OAB 152.334, OSCAR GALLI, OAB 77.838 e GISELLE MARA FERRARI, OAB 20.8102, respectivamente Vice-Presidente da 182ª Subseção da OAB, Tesoureiro e Secretária Geral da mesma Subseção, que vieram cumprimentá-lo, elogiar o trabalho que vem sendo realizado no Fórum de Lençóis Paulista por Juízes e servidores e pedir para se estender às Varas locais o uso da ferramenta SIMBA. Em resposta, O Exmo Vice-Corregedor disse-lhes que tal extensão já existia, sendo que dependia apenas do cadastramento do MMs. Juízes locais, e que transmitiria a eles o pleito.

21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Sr. Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Em relação à gestão de processos de trabalho, ressalta-se que a Unidade deve abster-se de manter livros de recibos de petições e outros expedientes. O controle deverá ser realizado exclusivamente por arquivos eletrônicos, restando dispensados controles impressos, especialmente em razão da necessária economia de investimento em papel devido à restrição orçamentária.



Da mesma forma, resta dispensado o protocolo de documentos de terceiros que não impliquem em acompanhamento de prazo legal, como é o caso das respostas de instituições financeiras acerca de bloqueios ou desbloqueios efetivados. Esses documentos podem diretamente serem incluídos nos autos, sendo desnecessário comprovar o dia em que foram trazidos à Justiça, em razão do seu caráter meramente informativo.

No que se refere à fase de conhecimento, em especial no tocante à otimização da pauta de audiências e em complementação ao já apontado no item pertinente, pelas dificuldades que se impõem neste momento à Justiça do Trabalho, seja com escasso número de servidores, especialmente oficiais de justiça, seja com restrições orçamentárias, torna-se necessário que o Juízo analise a viabilidade de aplicar o disposto no Art. 825 da CLT: *“As testemunhas comparecerão a audiência independentemente de notificação ou intimação”*. O não comparecimento espontâneo, levará à intimação, conforme também está previsto na CLT: *“Parágrafo único – As que não comparecerem serão intimadas, ex officio ou a requerimento da parte, ficando sujeitas a condução coercitiva, além das penalidades do art. 730, caso, sem motivo justificado, não atendam à intimação”*.

Sugere-se que, neste caso, em audiência, seja emitida a referida intimação e entregue ao advogado da parte interessada para que envie às testemunhas faltantes. Na impossibilidade, inicialmente, deverá a Unidade utilizar a intimação simples, via postal. Somente no insucesso desta, deverá valer-se da força de trabalho dos oficiais de Justiça.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas: **a)** Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que os Oficiais de Justiça compartilhem os endereços eletrônicos obtidos através de contato com empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica; **b)** A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo



êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil; **c)** Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, que os reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à empregadora, ou, então, que as partes sejam notificadas a comparecerem em data específica para realizar a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Gestor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante;

A Corregedoria reuniu-se com o Sr. Diretor de Secretaria e seu Assistente, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltado o bom ambiente de trabalho, a integração com a Coordenadoria e a 2ª Vara, resultando na manutenção da melhor qualidade de vida no trabalho.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

22.2 – o MM. Juiz Substituto foi deslocado da circunscrição de Sorocaba para atuar na Unidade durante o período de compensação do Juiz Titular.

22.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



23 – ENCERRAMENTO:

No dia 20 de outubro de 2016, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional